

Id:05D500B15D35729E

Id:01AB30484497743E



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena - PI

Avenida Barão de Santa Filomena, 134, centro, Santa Filomena - PI.

CEP: 64945-000....fone: (89) 35691130....e-mail: cm.santafilomena@gmail.com

CNPJ: 01.770.988/0001-30

REQUERIMENTO Nº 15 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: A Câmara de Vereadores de Santa Filomena-PI, requer através deste solicitar ao Presidente da Equatorial -PI, o senhor Arquelau Sirqueira Amorim Júnior a sinalização da rede elétrica do Aeroporto Municipal de Santa Filomena -PI, Requerimento este de autoria do vereador Esdras Carvalho.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância o presente Requerimento para evitarmos acidentes no pouso das aeronaves.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

Vereadores:

Esdras Carvalho

Esdras Carvalho

José de Alencar Lopes de Carvalho

Antônio José Alves

Antônio José Alves

André Luís da Silva Maia

André Luís da Silva Maia

Cristóvão Dias Soares

Cristóvão Dias Soares



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena - PI

Avenida Barão de Santa Filomena, 134, centro, Santa Filomena - PI.

CEP: 64945-000....fone: (89) 35691130....e-mail: cm.santafilomena@gmail.com

CNPJ: 01.770.988/0001-30

Rangel Alves Bastos

Rangel Alves Bastos

Renato Vieira Miranda

Adilson Vieira Lopes

Adilson Vieira Lopes

Antônio Santos Sousa e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Anísia Laura de Sousa, Nº. 595, Bairro Ulisses Guimarães - Vila Nova do Piauí-PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

SECRETARIA DA CÂMARA

Estabelece o novo dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e o art. 16, inc. I, do Regimento Interno.

Faz saber que o Plenário discutiu, deliberou e aprovou, a seguinte Resolução:

Art 1º. As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí serão realizadas nos dias de QUINTA-FEIRA, com início às 19h (dezenove horas), alterando o disposto no §3º do art. 119 do Regimento Interno, que passam a ter a seguintes redações:

Art. 119.

(...)

As sessões ordinárias serão realizadas nos dias de QUINTA-FEIRA, com início às 19h (dezenove horas), estendendo-se até a conclusão dos trabalhos legislativos previstos, podendo ser interrompida para continuar posteriormente mediante anuência do Plenário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí/PI, 20 de fevereiro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ.

DORIVALDO PAULO DE LIMA
Presidente da Câmara

MARIA ELISIA DE JESUS SOUSA
1ª Secretária

ENEAS SILVA ABREU
2º Secretário

ROBERTO CARVALHO MOURA
Tesoureiro

LEVADO À SESSÃO NESTA DATA. CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI 22/02/2024

MARIA ELISIA DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

MARIA ELISIA DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DA CÂMARA

APROVADO Discussão 22/02/2024 MARIA ELISIA DE JESUS SOUSA Secretário

A SANÇÃO Sala das sessões, em 22/02/2024 Dorivaldo Paulo de Lima Presidente da Câmara

SANCIONADO Nesta data, 22/02/2024 Dorivaldo Paulo de Lima Presidente da Câmara

Promulgado nesta data, em 22/02/2024 Dorivaldo Paulo de Lima PRESIDENTE DA CÂMARA

(Continua na próxima página)